

## PORTARIA N.º 1191/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001828.2020-70;

considerando o Processo Judicial nº 5008692-65.2017.4.04.7110/RS;

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1166/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 230/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Mariza Helena da Rocha Martins	23163.001828.2020- 70	II	01/03/2013

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/07/2020 16:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67433

Código de Autenticação: 93b9319c10

